



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085

gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

Registrado sob o número

1652/21

PROJETO DE LEI Nº 00051/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a readequar dotação orçamentária no orçamento de 2021 relativo ao recurso da Operação de Crédito com o Banco do Brasil e dá outras providências.

SÉRGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos - RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a readequar o valor de R\$ 522.500,00 (Quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) no orçamento vigente de 2021 relativo ao recurso da Operação de Crédito com o Banco do Brasil S.A, nos termos da Lei Municipal nº 01423/2021, de 02 de Junho de 2021, ficando autorizado a suplementar o referido valor na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 05- Secretaria Municipal de Obras, Viação, habitação e Serviços Urbanos
Unidade: 01- Secretaria de Obras e Órgãos Subordinados
Função: 26- Transporte
Sub-Função: 782- Transporte Rodoviário
Programa: 0018- Serviços de Transporte Rodoviário
Projeto: 1.011- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/Sec.de Obras
Elemento: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente (cód.200)
Valor: R\$ 522.500,00 (Quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)
Recurso: Operação de Crédito Banco do Brasil

Art.2º- Para cobertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, servirá a redução de igual valor na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 05- Secretaria Municipal de Obras, Viação, habitação e Serviços Urbanos
Unidade: 01- Secretaria de Obras e Órgãos Subordinados
Função: 26- Transporte
Sub-Função: 782- Transporte Rodoviário
Programa: 0018- Serviços de Transporte Rodoviário
Projeto: 1.065- Construção, Restauração e Conservação de Estradas e Pontes
Elemento: 4.4.90.51- Obras e Instalações (cód.204)
Valor: R\$ 522.500,00 (quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)
Recurso: Operação de Crédito Banco do Brasil

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de Novembro de 2021.


SÉRGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

MENSAGEM A CAMARA DE VEREADORES, relativo ao Projeto de Lei nº 00051/2021

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores.

Ao cumprimenta-los cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 00051/2021 que "**Autoriza o Executivo Municipal a readequar dotação orçamentária no orçamento de 2021 relativo ao recurso da Operação de Crédito com o Banco do Brasil e dá outras providências**".

Justifica-se este Projeto de Lei tendo em vista a necessidade de readequar dotação orçamentária no orçamento de 2021, mais precisamente do recurso vinculado da Operação de Crédito com o Banco do Brasil S.A, autorizado pela Lei Municipal nº 04123/2021, de 02 de Junho de 2021.

Menciona-se que com base nesta Lei, foi aberto no orçamento de 2021, as rubricas 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 750.000,00 e 4.4.90.51- Obras e Instalações de R\$ 844.300,00, totalizando R\$ 1.594.300,00.

No entanto, como deve ser de conhecimento dos senhores edis, já foram adquiridos dois equipamentos, ou seja, uma Pá Carregadeira no Valor de R\$ 254.500,00 e uma Retroescavadeira no valor de R\$ 345.000,00, totalizando 599.500,00.

De outro modo, o Município aderiu a um Projeto (Ata de Registro de Preço) para adquirir mais uma Motoniveladora (Patrola) ao valor de R\$ 673.000,00, sendo necessário, portanto suplementar o valor de R\$ 522.500,00 para dar suporte a esta aquisição e o saldo restante de R\$ 321.800,00 do recurso vinculado ficará disponível para construção das pontes previstas, que está em fase de licitação bem como através de possíveis recursos próprios disponíveis em contas bancárias do Município.

Eram estas as considerações em relação a materia, do qual solicita-se análise e **APROVAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para o momento e restrito ao assunto de suma importância, desde já elevamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosmente.


SÉRGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.
Ver.Diogo Tomas Lasch
Presidente do Poder Legislativo Municipal
LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS

RECEBIDO
05/11/21
ABSIGNATURA

Compras - PMLTC

De: siasgnet-atasrp@planejamento.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 16:30
Para: compras@lagoa3cantos.rs.gov.br
Assunto: [SIASGnet-AtaSRP] Solicitação de Adesão Autorizada para a Ata do(a) Pregão Eletrônico 530001-00022/2020

Prezado Gestor,

O Gestor da Ata do(a) Pregão Eletrônico 530001-00022/2020 autorizou a adesão para o item Nº 104 da solicitação de adesão 985951-00002/2021.

Esta mensagem foi gerada automaticamente pelo sistema SIASGnet e não deve ser respondida.